



Data Registro: 04/06/2024 Data Impressão: 04/06/2024

Ordem de Serviço Nº: OS.0017/2024

Fornecedor: CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **CNPJ:** 30.224.509/0001-89
Endereço: Praça da Bandeira 2º andar **Número:** 13
Bairro: Centro **Cidade:** Espera Feliz **UF:** MG **CEP:** 36830000
Telefone: (32) 3746-1077 **Email:** diretoria@cpvbadvocacia.com.br
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços
Processo: 120/2023 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: **Previsão:** 04/06/2024 **Nº Contrato:** ARP.0017/2023

Nota Fiscal / Vencimento:

Licitação: PE 030/2023

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de prestador de serviços para obtenção e posterior disponibilização de cópias digitalizadas de autos de processos judiciais e outras diligências judiciais para o fim de subsidiar as defesas do CRF-SP nas ações em que este é parte ativa ou passiva, em tramitação perante a Justiça Estadual e Federal, especialmente para ações de Execução Fiscal que ainda tramitam em processos físicos (Municípios do interior do Estado de São Paulo e aqueles que integram a Região Metropolitana, exceto Capital, nos termos da Lei Complementar n.º 14/1973, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Nat. Serviço: Prestação de Serviços

Nº Empenhos: 193/2024

Nº Processo Serviço: 0056/2024

Solicitante: Silvia Cassia de Paiva Iurky

Serviço	Descrição do Serviço
CÓPIAS DIGITALIZADAS DE AUTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS	O serviço consiste no deslocamento de representante até os Fóruns do Estado de São Paulo (Municípios do interior e Região Metropolitana de São Paulo, exceto Capital) para manuseio de processos judiciais a fim de obtenção de cópia digitalizada destes, que compreenderão, no máximo, o total de 250 (duzentas e cinquenta) páginas por solicitação. Caso a quantidade de páginas exceda o montante, haverá pagamento proporcional, nos termos deste Edital.

Valor Total Extenso:	Noventa e Cinco Reais	Valor Total:	95,00
		Quantidade:	33,00
Valor Desconto Extenso:		Valor Desconto:	0,00
Valor Líquido Extenso:	Três Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais	Valor Líquido:	3.135,00

Serviço	Descrição do Serviço
CÓPIAS DIGITALIZADAS DE AUTOS POR PÁGINAS EXCEDENTES	Serviço de obtenção de cópia digitalizada de autos de processos judiciais, nos moldes descritos no item 01, especificamente para as páginas que excederem o total de 250 (duzentas e cinquenta) páginas por solicitação, cujo pagamento será proporcional (valor do item 01 dividido por 250).

Valor Total Extenso:	Noventa Centavos	Valor Total:	0,90
		Quantidade:	908,00
Valor Desconto Extenso:		Valor Desconto:	0,00
Valor Líquido Extenso:	Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos	Valor Líquido:	817,20

Valor Frete Extenso:		Valor Frete:	0,00
Valor Desconto Geral Extenso:		Valor Desconto Geral:	0,00
Valor Total Geral Extenso:	Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos	Valor Total Geral:	3952,2000

Condições Pagamento / Observações:

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

Detalhes da Entrega:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 04/06/2024 Data Impressão: 04/06/2024

Ordem de Serviço Nº: OS.0017/2024

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.